



17ª Região - Espírito Santo

## **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

### **ATA DA 12ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL, NO DIA 31 DE JULHO DE 2023.**

Aos 31º dia do mês de julho de dois mil e vinte e três foi realizada a 12ª reunião ordinária de diretoria do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 16:30, com a participação presencial das/os seguintes conselheiras: Sabrina Lúcia Pinto da Silva (Presidenta); Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário); Carolina Brito de Oliveira (2ª Secretária); Monique Simões Cordeiro (1ª Tesoureira); Cinthia Alves da Silva (2ª Tesoureira); e as trabalhadoras Ingrid Santos da Silva (coordenadora administrativa) e Flavia Faria Lima (coordenadora financeira). Justificou ausência: Kamila Vieira de Moura (Vice-Presidenta).

#### **1. Coordenação Administrativa:**

**a) Férias:** A coordenadora administrativa faz informe a respeito do período de gozo de férias das/os seguintes trabalhadoras/es nos seguinte períodos: Raquel Araujo Martini: de 07/11/08/23 à 11/08/23 (05 dias). João Bruno Vieira: 14/08/2023 (15 dias).

**b) PCCR:** A coordenadora administrativa informa que encaminhou o documento até então construído sobre o PCCR para conhecimento da atual gestão. A conselheira Sabrina Lúcia contextualiza que será realizado planejamento para análise do plano e que neste momento, a gestão dará prosseguimento às discussões do Acordo Coletivo de Trabalho.

**c) Alteração de data da reunião dos trabalhadores de agosto (25.08.23 para 18.08.23):** A Diretoria aprova a mudança de data. O conselheiro Carlos Augusto encaminhou email à assessoria de comunicação para alteração do calendário no site

**d) Cotação e compra das passagens aéreas do 50º Encontro Nacional - Cfess/Cress - Brasília - 07 a 10 de setembro/2023:** A coordenadora administrativa informa que há uma diferença entre os valores de passagens aéreas cotadas pela empresa e em consulta a sites de vendas. Será feita cotação de passagens para a compra e assim definir se a ida será no dia 06/09 a noite ou 07/09 pela manhã. A conselheira Monique ficará como referência para acompanhar o trabalho da coordenação administrativa

**e) Solicitação de liberação - Encontro Descentralizado (Agentes fiscais):** As agentes fiscais encaminharam e-mail no qual solicitaram liberação da abertura do Encontro Descentralizado, visto que estarão em atividade do Fórum da COFI que antecede o evento, e dessa forma justificam que ficariam mais de 14 horas em trabalho no dia 04/08/23. Encaminhamento: A Diretoria compreende a longa jornada de trabalho e necessidade do descanso, recomenda que a participação nas atividades se dê em até 12 horas para todos/as trabalhadores/as.

**f) Alteração diária:** considerando o horário de saída para o encontro, que será às 4:30 da manhã e o horário de check-in no hotel, previsto para 14 horas, início do encontro às 17 horas, fica aprovado a inclusão de mais uma diária, visto que o retorno também se dará após às 17:00 horas.

#### **2. Coordenação financeira:**

**a) Solicitação de certidão ao setor de cobrança:** Uma profissional apresentou questionamento com relação a certidão negativa em que diz que há uma “pendência”, argumentando que isso pode gerar



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: [cress@cress-es.org.br](mailto:cress@cress-es.org.br)

situações constrangedoras. Ao remeter a situação ao setor jurídico, fomos informados que o documento não apresenta nenhuma irregularidade, visto que se trata de uma certidão positiva com efeito de negativa, em virtude de um acordo, porém, ainda a ser quitado. Além disso, a assessoria jurídica explicou que é necessário diferenciar o documento para profissionais que estão quites daquelas/es que têm algum débito, seguindo modelos padrões de órgãos públicos.

**b) Audiência 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares:** Ingrid informa que o CRESS/ES foi intimado a comparecer em audiência no 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Linhares (2º JEC), referente a ação aberta por uma pessoa pelo não reconhecimento de inscrição e dívida aberta no CRESS/ES. Ingrid informa que o processo foi arquivado no 2º JEC e encaminhado à Justiça federal.

**c) Balanços dos meses de maio e junho:** A coordenadora administrativa, que também respondia pela coordenação financeira no período dos balanços de maio e junho, informa que os documentos referentes ao balanço estão com a contabilidade para prosseguimento do fechamento dos balanços, pois falta fechamento da receita referente ao mês de junho.

**d) Retificar pedido da profissional:** XXX.890.557-XX (isenção de débitos - proporcionais 15/09/2022 a 30/06/2023): a coordenação financeira solicita retificação em ata da diretoria do pedido da profissional, onde conforme parecer jurídico opina pela isenção dos débitos conforme laudo do INSS no período de 09/2022 a 06/2023, os períodos de 01/01/2022 a 14/09/2022 e 01/07/2023 a 31/12/2023 deverão ser pagos pela profissional. Encaminhamento: a Diretoria aprova a retificação.

**e) Ratificar e alterar datas do pedido da profissional XXX.796.737-XX** (prorrogação de início de pagamento da anuidade 2023 - 10/08/2023) - a coordenadora Flávia solicita ratificação das atas anteriores de diretoria, referente ao adiamento do início do pagamento da anuidade de 2023, visto que a profissional relata que entrou com pedido junto ao INSS para afastamento por problemas de saúde e solicita a diretoria revisão de data de início do parcelamento da anuidade total de 2023 para 10/08/2023. Encaminhamento: a Diretoria aprova a ratificação, sendo que o pagamento deverá ser iniciado a partir de 10/08/23.

### **3. Licitação, compras e contratos:**

**a) Objeto - assessoria contábil:** A diretoria solicita o encaminhamento do processo de licitação por inexigibilidade, em referência à notória especialização. A vigência do contrato atual é até setembro.

**b) Processo administrativo nº 2161/2021 guarda e organização de documentos - Contrato nº 02/2021:** Renovação de contrato com a empresa **TDA DOCUMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº 10.556.313/0001-8, referente ao 2º Termo Aditivo - 2ª Prorrogação de vigência e reajuste do objeto onde o valor global estimado do serviço é de R\$ 7.487,46 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), reajustado conforme cláusula contratual. Sendo: Valor total do serviço em 2023 (setembro a dezembro – 4 meses): R\$ 2.495,82 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Valor total do serviço em 2024 (janeiro a agosto – 8 meses): R\$ 4.991,64 (Quatro mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

**4. OFÍCIO CFESS Nº 0109/2023 - Continuidade da organização do 50º Encontro Nacional Cfess-Cress:** Trata-se de ofício do CFESS, que apresenta orientações sobre a organização do



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro,  
Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

encontro. Neste sentido, registra-se que há orientação para que os conselhos regionais façam a compra das passagens a partir das 16h00, do último dia de atividades.

**5. Requisição de Anotação de Responsabilidade Técnica da profissional Maria da Penha Abreu Magalhães - CRESS-ES 08418:** A Diretoria acata o parecer emitido pela COFI.

**6. Requisição de Anotação de Responsabilidade Técnica da profissional Mariluce da Silva Reis - CRESS-ES 07879:** A Diretoria acata o parecer emitido pela COFI.

**7. Requisição de Anotação de Responsabilidade Técnica da profissional Danielle Manhães da Silva Campos CRESS-ES 08165:** A Diretoria acata o parecer emitido pela COFI.

**8. Acordo Coletivo 2023:** A diretoria iniciou os estudos referentes às propostas do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023, apresentado pelo Sindicoes. Deliberou-se pela apresentação das propostas no Conselho Pleno de agosto.

**09. Curso ética em movimento - custeio de um auditório:** A assessora em Serviço Social encaminha e-mail solicitando avaliação de locação de auditório para realização do curso. Encaminhamento: A Diretoria aprova o custeio e solicita à assessoria o agendamento do auditório do Sindibancários ou outro lugar de valor correspondente.

**Informes:**

**Comissão do Fundo Gestor do CFESS:** a Conselheira Cinthia Alves da Silva (suplente na Comissão do Fundo) participou da reunião (online) realizada em 26/07/2023, de 16h às 19h. Participaram da reunião representantes do CFESS, CRESS Acre, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina. Na ocasião, foi apresentada a Resolução CFESS nº 1.008, de 26 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos e normas para utilização do Fundo Nacional de Apoio aos Cress e ao Cfess. Em seguida foram apresentados alguns documentos de acesso à Comissão do Fundo Gestor que tratam de demonstrativos de valores repassados pelos CRESS até a data de 30 de abril de 2023; instrumentais (modelo de projeto e prestação de contas) e outros documentos importantes para o funcionamento da comissão. Os representantes também tomaram conhecimento dos dois projetos cadastrados até o momento, ambos do CRESS/MS, a partir dos quais foram levantados pontos a serem considerados pela Comissão. A reunião teve como encaminhamentos: próximas reuniões em agosto/2023 (on-line/data a definir) e setembro/2023 (presencial/a definir) e outros encaminhamentos pertinentes às análises dos projetos como elaboração de minuta de resposta e solicitação de pareceres jurídicos e contábeis.

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Lúcia Pinto da Silva, deu por encerrada a 12ª reunião de Diretoria no ano de 2023, tendo o conselheiro 1º Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.